

PORTARIA Nº 2564/2013

*Concede Licença Maternidade à servidora
Diana Helen Dias*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora Diana Helen Dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 20/08/2013 a 18/12/2013, conforme atestado médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.

Desterro do Melo, 20 de agosto de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal